
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**Despacho n.º 883/2012 de 19 de Junho de 2012**

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 11 de maio de 2012, Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social e a KAIRÓS – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, CRL, para comparticipação das despesas com a execução de infraestruturas, arranjos exteriores e equipamentos para Complexo Lúdico-Pedagógico da Coriscolândia, Creche e ATL, até ao montante máximo de 897.978,01€ (oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e oito euros e um cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50 Despesas do Plano, Divisão 13 Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Subdivisão 02 Apoio à infância e juventude, Ação Y) – Infraestruturas e arranjos exteriores para a creche e ATL da Coriscolândia, CE: 08.07.01., do Orçamento do respetivo ano económico.

O Contrato de Cooperação – Valor Investimento celebrado inicia os seus efeitos a partir da data da sua assinatura mantendo-se em vigor até 31 de dezembro de 2012.

11 de junho de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.